

DECRETO Nº 020/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO OS
EXPEDIENTES DO DIA 14 DE AGOSTO DE
2026 EM TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CEARÁ.**

O PREFEITO DE TARRAFAS/CE, *ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO que o dia 14 de agosto será celebrado a festa do Município em alusão a padroeira de relevante valor histórico-cultural.

CONSIDERANDO, que a manutenção do expediente seria contraproducente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADO** ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública do Município de Tarrafas, todo o expediente do dia 14 de agosto de 2026.

Art. 2º. Nas datas previstas no Art. 1º, serão normalmente assegurados à população a manutenção dos serviços essenciais e de interesse público, tais quais: fornecimento de água, limpeza pública e serviços de saúde do Hospital Municipal Nossa Senhora das Angustias, bem como outros a critério do gestor de cada pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura de Tarrafas/CE, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

Eroniltes Francisco dos Santos
ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS

Prefeito de Tarrafas